

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.634

Altera, excepcionalmente para este ano, parte da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto".

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no § 4º do artigo 4º da referida Resolução que determina que os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo CUNI até o final de junho do mesmo ano da indicação;

que o movimento de paralisação dos servidores técnicoadministrativos dificultou a divulgação das informações referentes a indicação de homenageados,

RESOLVE:

Prorrogar, excepcionalmente, o prazo limite para a indicação de nomes a serem agraciados com a Medalha Universidade Federal de Ouro Preto até o dia 09 de julho deste ano.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2014.

mymin

PUBLICADO EN Nº BOLPTOS.
ADMINISTRATIVO

Nº BOL Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza

ADMINISTRATIVO

Presidente

08 AGO 2014 - 026